



**EMENDA PARLAMENTAR N° 005/2025
(TIPO: IMPOSITIVA)**

Ao Projeto de Lei nº 111/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bayeux para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”

AUTOR(A): Vereador Lucemberg de Souza Cabral

PARTIDO: PV

DATA: 07/11/2025

INCLUSÃO

Órgão	02 – Prefeitura Municipal / Secretarias
Unidade Orçamentária	02.070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Programa/Ação	1112 – Construção e Revitalização de Praças e Outros espaços públicos
Localização	Município de Bayeux
Funcional	10 301 2060 2002
GND (Grupo de Natureza da Despesa)	4 – Investimentos
Modalidade de Aplicação	90 – Aplicação Direta
Fonte de Recurso	101 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal
CO (Categoria Orçamentária)	02.070
Dotação Orçamentária – Valor para Inclusão (R\$)	R\$ 50.000,00
Meta específica	Reforma da praça Antônio Gomes, no bairro do Mário Andreazza.

ANULAÇÃO

Órgão	02 – Prefeitura Municipal / Secretarias
Unidade Orçamentária	02.040 – Secretaria Municipal de Planejamento
Programa/Ação	1148 – Reserva do Orçamento Impositivo de Bayeux
Localização	Município de Bayeux
Funcional	04.122.2149.2148
GND (Grupo de Natureza da Despesa)	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação	90 – Aplicação Direta
Fonte de Recurso	101 – Tesouro Municipal
CO (Categoria Orçamentária)	04.00 – Administração
Dotação Orçamentária – Valor para Anulação (R\$)	R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar de Apropriação Impositiva é apresentada com fundamento no art. 166, §3º, da Constituição Federal, no art. 42 da Lei Orgânica do Município de Bayeux e nas normas da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, destinando parte da Reserva do Orçamento Impositivo (ação 2148, Secretaria de Planejamento) para reforço das ações e melhoria da nossa Cidade.

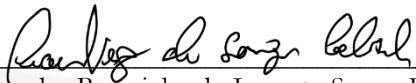
A reforma trará melhoria ao bairro do Mario Andreazza. É de conhecimento notório que crianças usam de ambientes, como praças, para terem seus momentos de lazer e descontração, bem como, adultos aproveitam o lugar para realizar caminhadas e entre outros momentos.



Assim, a reforma vai gerar grande benefício a toda população.

A proposta assegura a correta aplicação do princípio da emenda impositiva, viabilizando a execução de políticas públicas diretamente voltadas ao bem-estar da população, sem alteração do montante global da despesa fixada.

Bayeux, 07 de novembro de 2025.



Vereador Berguinho do Impacto Som – PV

